Parecer das Comissões Nº 529/2026 ao Projeto de Lei Nº 173/2026 - Documento assinado digitalmente em 16/11/2026. PROTOCOLO 28868/2026 - 16/11/2026 13:51 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: H147-950E-5670-0274

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, DEFESA DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DO IDOSO, DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DO REFUGIADO E DO IMIGRANTE AO PROJETO DE LEI 173/2026

Parecer Comissões nº 468/2026

Ementa: "Institui no Município de Itapevi, o Programa "Vizinhança Amiga do Idoso", voltado à promoção de redes comunitárias de apoio e vigilância solidária em favor de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade, risco ou isolamento social no Município, e dá outras providências."

Excelentíssimo Senhor Presidente:

As Comissões ora nominadas em cumprimento ao disposto no artigo 60, § 1°, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivos ao Projeto acima referenciado, emitem PARECER FAVORÁVEL, conforme razões a seguir:

I - RELATÓRIO

Trata-se de proposição de iniciativa do **Legislativo** Municipal, que tem por objetivo instituir no Município de Itapevi, o Programa "Vizinhança Amiga do Idoso", voltado à promoção de redes comunitárias de apoio e vigilância solidária em favor de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade, risco ou isolamento social no Município, e dá outras providências.

O Projeto está instruído**.**

É o relatório.

II - VOTO

A iniciativa deve ser aprovada por atender à demanda existente.

No que tange à técnica legislativa, a proposição em análise encontra-se devidamente adequada às normas que regem o Processo Legislativo**.**

R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80
Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090 • +55 11 4141-4472 • www.itapevi.sp.leg.br @camaraitapevi

O referido Projeto está de acordo com o que preceitua o Regimento Interno desta Casa e instruído com os documentos necessários para sua aprovação.

Sobre os aspectos atinentes a estas Comissões - constitucionalidade, competência de iniciativa e demais aspectos técnicos -, não se vislumbram quaisquer irregularidades ou ofensas, por vício de inconstitucionalidade, às regras preconizadas na Carta Política de 1988 ou a Lei Orgânica do Município. Nada a opor também com relação ao mérito.

III - DECISÃO

Posto isto, as Comissões Permanentes que ora manifestam-se, opinam FAVORAVELMENTE ao **Projeto** ora em exame.

É o parecer.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 16 de novembro de 2026.

Comissão de Justiça e Redação

Erondina Ferreira Godoy
Presidente

Fábio de Freitas
Vice-Presidente

Elias Vasconcelos Araujo
Membro

Mariza Martins Borges
Membro

Mateus Andrade da Silva Santos
Relator

Comissão de Finanças e Orçamento

Yacer Issa Kourani
Presidente

Ivonildo Andrade da Hora
Vice-Presidente

Parecer das Comissões Nº 529/2026 ao Projeto de Lei Nº 173/2026 - Documento assinado digitalmente em 16/11/2026. PROTOCOLO 28868/2026 - 16/11/2026 13:51 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: H147-950E-5670-0Z74

Akdenis M. Kourani
Membro

Pedro Augusto F. de Oliveira
Membro

Thiago Henrique C. Moitinho
Relator

Comissão de Direitos Humanos, Igualdade Racial, Defesa da Criança, do Adolescente, do Idoso, da Pessoa Com Deficiência, do Refugiado e do Imigrante

Afonso da Silva
Presidente

Mateus Andrade da Silva Santos
Vice-Presidente / Relator

Erondina Ferreira Godoy
Membro

Mariza Martins Borges
Membro

Fábio de Freitas
Membro

Relação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (em cumprimento ao Parágrafo único do art. 3º da Lei nº 3.459, de 19 de março de 2025)

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Comissão de Meio Ambiente e Defesa dos Animais

Marina de Castro Dornellas
Presidente

Mariza Martins Borges
Vice-Presidente

Ivonildo Andrade da Hora
Membro

Jonas Henrique S. M. Goncalves
Membro

Mateus A. da Silva Santos
Membro

Parecer das Comissões Nº 529/2026 ao Projeto de Lei Nº 173/2026 - Documento assinado digitalmente em 16/11/2026. PROTOCOLO 28868/2026 - 16/11/2026 13:51 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: H147-950E-5670-0274

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=H147950E56700Z74, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H147-950E-5670-0Z74

ELIAS VASCONCELOS ARAÚJO Vereador Assinado em 16/11/2026, às 14:01:35	**AKDENIS MOHAMAD KOURANI** Vereador Assinado em 16/11/2026, às 14:17:49	**MATEUS ANDRADE DA SILVA SANTOS** Vereador - 3º Secretário(a) Assinado em 16/11/2026, às 15:26:32
FABIO DE FREITAS Vereador Assinado em 16/11/2026, às 15:59:16	**PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA** Vereador Assinado em 16/11/2026, às 16:09:27	**MARINA DE CASTRO DORNELLAS** Vereadora Assinado em 16/11/2026, às 17:35:35
MARIZA MARTINS BORGES Vereadora Assinado em 17/11/2026, às 08:57:51	**AFONSO DA SILVA** Vereador Assinado em 17/11/2026, às 11:31:10	**IVONILDO ANDRADE DA HORA** Vereador Assinado em 17/11/2026, às 11:49:40
ERONDINA FERREIRA GODOY Vereadora - Vice-Presidente Assinado em 18/11/2026, às 13:26:50	**JONAS HENRIQUE SALMEN MORAES GONÇALVES** Vereador	**YACER ISSA KOURANI** Vereador Assinado em 26/11/2026, às 11:51:18

Câmara Municipal de Itapevi, 16 de novembro de 2026

Parecer das Comissões Nº 529/2026 ao Projeto de Lei Nº 17[illegible] - Documento assinado digitalmente em 16/11/2026. PROTOCOLO [illegible] - 16/11/2026 13:51 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: H147-950E-5670-0Z74